



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 SOBRE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022**

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022**, referente ao **Item 2. Especificações das Funções Temporárias** para os cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Fonoaudiólogo(a) de acordo Lei Municipal nº 4.427/2022 de 09 de março de 2022, conforme segue:

**Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL**  
**CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais**

**Cargo/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais**

**Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**  
**CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais**

**Cargo/Função: FONOAUDIÓLOGO(A)**  
**CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais**

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas pelo município; dirigir serviços de fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar no campo de audiofonia; participar de equipes de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos, ligados a assuntos fonoaudiológicos; efetuar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; integrar equipes multidisciplinares em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração, desenvolver atividades correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

RETIFICA também no **Item 2 – Especificações das Funções Temporárias**, para os cargos de **Professor Área 1 - Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Área 2 – História, Professor Área 2 – Matemática, Professor Área 2 – Língua Portuguesa**, conforme segue:

Requisitos para provimento:

**b) Formação: conforme item 3 do presente Edital.**

**Justificativas:**

- Referente aos cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Fonoaudiólogo(a): erro de digitação.
- Referente aos cargos de Professores Área 1 a Área 2: erro de numeração dos itens. (onde lê-se “Item 5” leia-se “Item 3”).

Rodeio Bonito/RS, 17 de março de 2022.

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS  
De 17 / 03 / 2022



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86

  
**ERONI CELSO STACKE**  
Secretário da Administração  
CPF 452 737 740-04